

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	030/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 017/2025.
Objeto:	Registro de preços para aquisição de descartáveis e embalagens, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/04/2025 às 10h

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP (CNPJ 08.256.030/0001-75)	01, 03 e 17	R\$ 71.801,59
02	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (CNPJ 07.947.536/0001-68)	11 e 27	R\$ 10.398,81
03	MARCOS AURELIO COLLACO – EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02)	14	R\$ 8.999,91
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 91.200,31

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

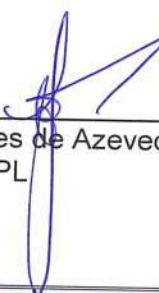
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

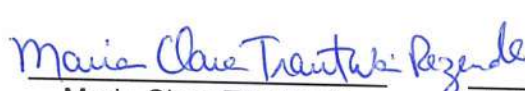
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 08 de ABRIL de 2025.


Simeão Arantes de Azevedo
CPL


Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL


Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 03 e 17, no valor total de **R\$ 71.801,59** (setenta e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), ODONTOMED CANAÃ LTDA (CNPJ 07.947.536/0001-68), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 11 e 27, no valor total de **R\$ 10.398,81** (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) e MARCOS AURELIO COLLACO (CNPJ 81.431.777/0001-02), a qual apresentou a



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

proposta mais vantajosa para o item 14, no valor total de **R\$ 8.999,91** (*oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos*), os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, restaram fracassados.

Campo Grande/MS, 11 de 04 de 2025


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo